

PORTARIA Nº. 0180/2022, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

“Retifica a Portaria nº 0042/2022 que dispõe sobre afastamento temporário de servidor para exercício de mandato classista frente ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi - SISEMG e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO o disposto no Art.74 da Lei Municipal nº 1774/2008;

CONSIDERANDO a Cota Jurídica nº 16/2022, bem como o Despacho nº 168/2022 emitido pela Presidência da Fundação UnirG, consubstanciados ao processo nº 2021.02.083891;


RESOLVE:

Art. 1º. **RETIFICAR** o período de afastamento temporário concedido ao servidor **LEONARDO JOSE RIBEIRO MOTA** para exercício na condição de 1º Secretário no Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Gurupi - SISEMG, no período de 28/11/2021 a 31/12/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de novembro de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 03 dias do mês de março de 2022.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

